Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 491/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de maio de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 204/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 069/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 5.733/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico:meioambiente@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br
Divisão de Meio Ambiente

Processo: 05733/2023

Ofício nº: 082/2023

Assunto: desassoreamento de corpo hídrico no Bairro do Óleo

À Divisão de Gabinete

Em atenção ao processo acima citado, referente a solicitação para retirada de terra e areia (desassoreamento) no riacho localizado no Bairro do Óleo, o qual passa por uma propriedade particular, cujas coordenadas são: 22°02'46.58''S e 46°39'43.08''O, foi realizada vistoria *in loco* na data do último dia 23 de maio, onde foi observado a presença de pasto em ambas as margens do riacho, contudo a margem esquerda está bem desprovida de vegetação, com grandes espaços de solo a mostra e animais pastando pelo local. Após atravessar tal propriedade, o corpo hídrico passa sob a estrada municipal através de uma manilha de aproximadamente 1 metro de diâmetro, e novamente adentra outra área particular, onde pode-se observar ao longo de seu leito a presença de grande quantidade de pedras e partes de estruturas de alvenaria (tijolos e concreto). Neste trecho, existe à margem esquerda um pequeno aterro, no qual encontram-se peças de madeira e alguns entulhos, no restante da área e ao longo da referida margem é tudo gramado; já na margem direita existe um bambuzal, e atrás deste também há um aterro. Há ainda uma água que desce pela estrada e ao chegar neste local de aterro é direcionada para o riacho.

Segue imagens da vistoria:



Localização da Propriedade – Imagem Google Earth

























Além da vistoria realizada para averiguação do local, foi feita uma consulta a Secretaria de Obras quanto ao caso, e foi informado que a mesma não executou nenhuma obra no local.

Apesar de não ter sido encontrado ninguém no local, pode-se constatar que as áreas de ambos os lados da estrada são particulares, e estão sendo usadas para fins particulares.

Diante do exposta informamos que não compete à Prefeitura Municipal conceder permissão para a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), sendo o licenciamento para desassoreamento obtido junto ao Órgão Estadual competente (Semad), com projeto elaborado por profissional habilitado e sua respectiva ART, haja visto que se trata de

área rural, tampouco compete a Prefeitura Municipal executar obras em propriedades particulares, mesmo que licenciadas, sendo esta obrigação de seus proprietários.

Sendo assim, orientamos que os proprietários das áreas supostamente afetadas contratem um profissional técnico habilitado para a elaboração e execução do referido processo de desassoreamento, bem como da obtenção das devidas licenças junto aos órgãos competentes.

Contudo, caso seja realizado alguma interferência no riacho sem as devidas licenças, anuências e/ou deliberações, sanções (multas) poderão recair sobre os proprietários da área, a serem estipuladas pela Polícia Ambiental do Estado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Andradas, 30 de maio de 2023.

RENATO PAN:03872768662

Assinado de forma digital por RENATO PAN:03872768662
Dados: 2023.05.30 12:16:09 -03'00'

Renato Pan
Fiscal de Meio Ambiente